

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
MESTRADO

**EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2023/2 – VAGAS
REMANESCENTES**

(Publicado em 03 de abril de 2023)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá, **nível Mestrado** comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **10 (dez) vagas remanescentes**, para discentes regulares ingressantes no segundo semestre de 2023, nas Linhas de Pesquisa: **Dinâmicas Socioambientais e Tratamento da Informação Geográfica, Produção do Espaço Regional** e no Eixo Transversal: **Ensino de Geografia**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **Programa de Pós-graduação em Geografia**, nível de **mestrado**, objetiva o “aprofundamento vertical do conhecimento geográfico acadêmico, possibilitando o desenvolvimento de pesquisas”, “propiciar condições contínuas para “o repensar a prática do profissional” do graduado em Geografia e em áreas afins, visando construir, aprofundar e sistematizar o conhecimento geográfico” e “estimular e socializar a produção científica através de formas diversificadas de participação e de divulgação do saber” (itens I, II e III do artigo 4º do Regimento do Programa). O curso, que terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, entre agosto de 2023 e agosto de 2025, será oferecido para candidatos com curso de graduação na área de **Geografia** ou áreas afins e requer

dedicação integral dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios e artigos, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **10 (dez) vagas** para o **Mestrado em Geografia**, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa “**Dinâmicas Socioambientais e Tratamento da Informação Geográfica**”, “**Produção do Espaço Regional**” e o Eixo Transversal “**Ensino de Geografia**”.

Serão considerados **aprovados** no processo seletivos os alunos com melhor pontuação dentro do limite de vagas, candidatos que obtiverem pontuação inferior à do último colocado, considerando a não desclassificação nas etapas do processo seletivo, serão considerados classificados, podendo ser convocados no caso da desistência de algum candidato aprovado.

O candidato deverá selecionar no formulário de inscrição até duas das Linhas de Pesquisas (dinâmica da natureza e ações antrópicas ou produção do espaço regional) ou uma Linha de Pesquisa e o Eixo Transversal (ensino de geografia). Ressalta-se que o projeto poderá ser alterado e/ou remanejado no caso de aprovação no processo seletivo, conforme a distribuição da demanda entre orientadores, as linhas de pesquisa e o eixo transversal.

3. INSCRIÇÕES

É desejável que os candidatos entrem em contato com os docentes credenciados anteriormente ao Processo de Inscrição para definição de temas de pesquisa e

delineamento de Projetos de Pesquisa. Os candidatos podem contatar os docentes através dos endereços eletrônicos disponibilizados neste Edital.

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **03/05/2023 a 05/06/2023** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez, é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia (posgeoufmt@gmail.com).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo II.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia (posgeoufmt@gmail.com) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição.**

e) Será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia (posgeoufmt@gmail.com) No processo, deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-7380.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório.

3.2. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo I).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como **comprovante de pagamento** o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento).
- d) Cópia, em PDF, do **documento de identidade** (RG);
- e) Cópia, em PDF, do **CPF**;
- f) **Certidão de regularidade do CPF** emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- g) Cópia, em PDF, do **título de eleitor**;
- h) Cópia, em PDF, do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- i) Cópia, em PDF, da **certidão de nascimento ou casamento**;

- j) Cópia, em PDF, do **certificado de reservista ou dispensa de incorporação** para homens;
- k) Cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país, ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** no curso de Pós-graduação em Geografia.
- l) Cópia (frente e verso), em PDF, do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido.
- m) *Curriculum Lattes* (dos últimos 5 anos) atualizado e documentado (cópia em PDF);
- n) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata.
- o) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 01, de 11 de agosto de 2021, disponível em <https://cms.ufmt.br/files/galleries/24/Novo%20Site%20SECRI/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20SECRI%20-%20UFMT%20N%C2%BA%2001.pdf>. Para fins de inscrição e matrícula em PPG da UFMT, estão dispensados de revalidação os diplomas obtidos fora do Brasil.
- p) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do **Registro Migratório Nacional** (RNM);
- q) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do **Passaporte**.
- r) **Projeto de Pesquisa** que pretende desenvolver no programa, contendo Problemática, objetivo de pesquisa e justificativa, fundamentação teórica e de método, técnicas utilizadas, resultados esperados e referências bibliográficas, em PDF.
- s) **Curriculum Lattes** em PDF, com **cópia dos comprovantes e certificados** em PDF (vide Anexo III).

As pessoas com deficiência que necessitem de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

Não será permitida a entrega ou envio de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado **fora de prazo previsto para inscrição ou com documentação incompleta não serão analisadas**, sendo vedado o direito de correção no período de recurso.

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deve comprovar e/ou obter proficiência em Língua Estrangeira (inglês, espanhol, francês, italiano ou alemão), através de exame de proficiência realizado pelo Instituto de Linguagem da UFMT ou demais instituições mencionadas abaixo. **O candidato deverá apresentar a devida comprovação no ato da sua terceira matrícula (terceiro semestre) no Programa (ou antes), sob pena de ser desligado do Programa por não apresentação da proficiência nesta data.**

Também serão aceitos como comprovante de aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira testes realizados por Programas de Pós-Graduação das Universidades Federais Brasileiras, Universidades Estaduais, PUCs, Instituto da Língua Inglesa, Aliança Francesa e também documentos comprobatórios de cursos reconhecidos de inglês (diplomas do tipo Cambridge, IELTS, TOEFL etc.), espanhol (DELE) e francês (DELF, DALF, TCF e TEF), de nível intermediário ou avançado, com prazo de validade de 02 (dois) anos.

Os candidatos estrangeiros devem apresentar proficiência em língua portuguesa.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$243,90 (duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. **O valor da taxa de inscrição não será devolvido.**

O valor da taxa de inscrição deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição e ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) no menu CURSOS durante o período de inscrição (**03/05/2023 a 05/06/2023**).

5.2. Pedido de isenção da inscrição

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: **i)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto Nº 11.016, de 29 de Março de 2022, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e **ii)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto Nº 11.016, de 29 de Março de 2022.

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Serviço Eletrônico de Informações (SEI) da UFMT, instruído com documentação comprobatória e formulário de solicitação de isenção de taxa de inscrição (Anexo V) no período de **24/04 a 02/05 de 2023**. Após o protocolo do pedido de isenção, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia (posgeoufmt@gmail.com), informando o número do processo.

Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **03/05/2023**, sendo o resultado divulgado nos sites:

(https://www.ufmt.br/curso/geografiacba/pagina/pos-graduacao/8687#top_page) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida poderá entrar com recurso até 04/05/2023**. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT. Os processos de recurso serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **05/05/2023**.

Caso a solicitação de isenção permaneça indeferida, o candidato deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 5.1 deste edital.

O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida** deverá acrescentar à documentação exigida para inscrição (item 3.2) uma cópia, em PDF, do parecer emitido pela comissão de seleção instituída pelo colegiado do curso, fornecida pela secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia.

Os servidores efetivos, técnicos-administrativos e docentes, da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia em PDF de documento comprobatório do vínculo empregatício com a UFMT.

6. SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por comissão formulada especificamente para essa finalidade, sendo que as etapas de seleção serão realizadas no período de 19/06/2023 a 05/07/2023 no Departamento de Geografia do Instituto de Geografia, História e Documentação da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Cuiabá, de acordo com a seguinte programação:

Etapa 01

Dia 19/06/2023 – 8h às 12h: Prova Escrita com duração de 4 horas.

Dia 21/06/2023 – Divulgação da lista preliminar dos classificados na Etapa 01

Dia 22/06/2023 – Período para pedido recursos em relação à Etapa 01;

Dia 23/06/2023 – Divulgação do resultado dos recursos em relação à Etapa 01.

Dia 23/06/2023 – Divulgação do resultado da Etapa 01.

Etapa 02

Dia 26/06/2023 – 08h às 22h: Arguição análise dos projetos dos candidatos classificados na Etapa 01 (ordem alfabética dos classificados)

Dia 27/06/2023 – Divulgação da lista preliminar dos classificados na Etapa 02;

Dia 28/06/2023 – Período para pedido de recursos em relação à Etapa 02;

Dia 29/06/2023 – Divulgação do resultado dos recursos em relação à Etapa 02.

Dia 29/06/2023 – Divulgação do resultado da Etapa 02.

Etapa 03

Dia 30/06/2023 – Contagem da pontuação do Currículo Lattes dos candidatos que foram aprovados na Etapa 01 e na Etapa 02;

Dia 03/07/2023 – Divulgação do resultado preliminar da contagem da pontuação do Currículo Lattes;

Dia 04/07/2023 – Período para pedido de recursos em relação à Etapa 03

Dia 05/07/2023 – Divulgação do resultado dos recursos em relação à Etapa 03.

Dia 05/07/2023 – Divulgação do resultado da Etapa 03.

A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas três etapas do processo seletivo, considerando seus respectivos pesos: *Etapa 1 - PESO 4; Etapa 2 - PESO 4; Etapa 3 - PESO 2.*

6.1. Etapa 1: PROVA ESCRITA

Para a realização da Prova Escrita, que será dissertativa com duração máxima de 04 (quatro) horas, o candidato dissertará sobre duas questões, uma geral, versando sobre

o conhecimento geográfico e outra específica, que abordará a aplicação do conhecimento à análise da realidade. Para realização da prova, o candidato poderá basear-se no referencial bibliográfico sugerido, além de outras referências bibliográficas que julgar pertinente. A bibliografia sugerida consta no Anexo IV. Os candidatos não poderão portar materiais bibliográficos e instrumentos tecnológicos (celular, notebook, etc.) durante a realização da prova escrita. Os critérios de avaliação da Prova Escrita levarão em conta, além do imprescindível domínio teórico-crítico do tema da prova, a coerente organização do texto e sua adequação ao gênero discursivo e a norma padrão culta da escrita.

A Prova Escrita tem **peso 4 (quatro)** e é **classificatória e eliminatória**. A nota será constituída pela média aritmética das notas atribuídas pela banca. Só serão chamados para a arguição e análise do projeto os candidatos que alcançarem nota mínima 7,0 na Prova Escrita numa escala de 0 a 10.

6.2. Etapa 2: ARGUIÇÃO E ANÁLISE DO PROJETO

A Etapa de Arguição e Análise do Projeto se constitui numa avaliação do projeto de pesquisa tendo por base com os itens estruturais presentes na letra “r” do item 3.2 deste edital, e a relação destes com a linha de pesquisa da qual o provável orientador indicado pelo candidato esteja vinculado. Na Arguição, o candidato (a) apresentará todas as etapas do seu projeto de pesquisa, podendo ser arguido pela banca de seleção.

Esta etapa tem **peso 4 (quatro)** e é **classificatória e eliminatória**. A nota será constituída pela média aritmética das notas atribuídas pela banca. Só serão considerados para análise do currículo Lattes os candidatos que alcançarem nota mínima 7,0 na arguição e análise do projeto numa escala de 0 a 10. A arguição e análise dos projetos seguirá ordem alfabética dos candidatos classificados na Etapa 1.

6.3. Etapa 3: ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Esta etapa será realizada pela Comissão responsável pelo processo seletivo, sem a presença dos candidatos.

O Currículo terá **peso 2** e **caráter classificatório**, e será pontuado conforme os critérios estabelecidos pela comissão do processo seletivo (Anexo III). Só serão submetidos à análise os currículos dos candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2.

Ao final de cada descrição de fase/etapa o resultado será divulgado no site <https://www.ufmt.br/curso/geografiacba>

Resultado: A lista com as notas dos candidatos, ao final de cada etapa, será apresentada em ordem classificatória e divulgada de acordo com o cronograma estabelecido nos sites: <https://www.ufmt.br/curso/geografiacba> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

7. RESULTADO FINAL

Os candidatos aprovados em cada fase/etapa serão classificados em ordem classificatória (com a respectiva pontuação obtida).

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

- a) Maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);
- b) Maior nota na Etapa 2 – Arguição e análise dos projetos;
- c) Maior nota na Etapa 1 – Prova Escrita
- d) Maior nota na Etapa 3 – Pontuação no Currículo Lattes.

A lista com o resultado final do Processo Seletivo 2023/2 com suas respectivas notas em ordem classificatória, **será publicada até 05/07/2023** nos sites: <https://www.ufmt.br/curso/geografiacba> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação.

O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado, devendo o Coordenador do Programa ou membro do colegiado indicado disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão publicados nos sites: <https://www.ufmt.br/curso/geografiacba> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o segundo semestre de 2023 entre 22/07/2023 e 04/08/2023, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato seguirá os seguintes passos:
(1) Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;

- (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Geografia”;
- (3) Preencher o formulário de identificação padrão;
- (4) Em seguida, anexar toda a documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula:
- b) Demais documentos:

(Incluir outros documentos necessários para matrícula - exceto os já solicitados para inscrição, cujo processo deverá ser relacionado ao de matrícula pelo PPG, aproveitando os documentos ali anexados); A lista completa de documentos necessários para a matrícula se faz presente na INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PROPG/PROEG - UFMT Nº 2/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022 (disponível em: <https://www.ufmt.br/pro-reitoria/propg/pagina/documentos-e-legislacoes/2478>).

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir com as exigências de documentação especificadas pelo Programa, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Geografia convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados, e as bolsas porventura existentes serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS

Linha de Pesquisa / Eixo Transversal	Professores	Contato
Produção do Espaço Regional	Prof. ^a Dr. ^a Camila Salles de Faria	camsalles@gmail.com
Dinâmicas Socioambientais e Tratamento da Informação Geográfica / Eixo Transversal: Ensino de Geografia.	Prof. Dr. Cleberson Ribeiro de Jesus	clebersonjesuz@ufmt.br
Produção do Espaço Regional	Prof. Dr. Cornélio Silvano Vilarinho Neto	corneliovilarinho@yahoo.com.br
Dinâmicas Socioambientais e Tratamento da Informação Geográfica / Eixo Transversal: Ensino de Geografia.	Prof. Dr. Dener Toledo Mathias	denertm@yahoo.com.br
Dinâmica da natureza e ações antrópicas	Prof. Dr. Emerson Soares dos Santos	emer@ufmt.br
Dinâmicas Socioambientais e Tratamento da Informação	Prof. Dr. Francisco de	fgjufmt@gmail.com

Geográfica / Eixo Transversal: Ensino de Geografia.	Assis Gonçalves Junior	
Produção do Espaço Regional	Prof. ^a Dr. ^a Giseli Dalla Nora	giseli.nora@gmail.com
Dinâmicas Socioambientais e Tratamento da Informação Geográfica/ Eixo Transversal: Ensino de Geografia.	Prof. Dr. José Carlos Ugeda Júnior	ugedajunior@gmail.com
Produção do Espaço Regional / Eixo Transversal: Ensino de Geografia.	Prof. ^a Dr. ^a Márcia Alves Soares da Silva	marcia.alves.geo@gmail.com
Produção do Espaço Regional / Eixo Transversal: Ensino de Geografia.	Prof. ^a Dr. ^a Onélia Carmem Rossetto	carmemrossetto@gmail.com
Dinâmicas Socioambientais e Tratamento da Informação Geográfica	Prof. Dr. Peter Zeilhofer	zeilhoferpeter@gmail.com
Dinâmicas Socioambientais e Tratamento da Informação Geográfica / Eixo Transversal: Ensino de Geografia.	Prof. ^a Dr. ^a Silvia Fernanda Cantoia	silvinhacant@gmail.com
Produção do Espaço Regional / Eixo Transversal: Ensino de Geografia.	Prof. ^a Dr. ^a Sônia Regina Romancini	soniaromancini@ufmt.br

Produção do Espaço Regional / Eixo Transversal: Ensino de Geografia.	Prof. ^a Dr. ^a Zuleika Alves de Arruda	arrudazu@yahoo.com
--	--	--------------------

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação quando solicitado, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	03/04/2023
Cadastro de novos usuários no SEI – UFMT para solicitação de isenção da taxa de Inscrição	Até 21/04/2023 (recomendação)
Cadastro de novos usuários no SEI – UFMT para solicitação de Inscrição	Até 28/04/2023 (recomendação)
Período para pedido de isenção da taxa de inscrição	De 24/04/2023 a 02/05/2023
RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	03/05/2023
RECURSO - Resultado Preliminar Pedido de isenção taxa de inscrição	Até 04/05/2023
RESULTADO FINAL dos pedidos de recurso - Pedido de isenção taxa de inscrição	05/05/2023
Inscrição no processo seletivo	De 03/05/2023 a 05/06/2023
RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de Inscrição	06/06/2023
RECURSO - Resultado Preliminar Pedido de inscrição	Até 07/06/2023
RESULTADO dos pedidos de recurso - Inscrição	08/06/2023
RESULTADO FINAL dos pedidos Inscrição	09/06/2023
Etapa 1 – Prova Escrita	19/06/2023
RESULTADO PRELIMINAR - Etapa 1	21/06/2023
RECURSO - Resultado Preliminar Etapa 1	Até 22/06/2023
RESULTADO dos pedidos de recurso - Inscrição	23/06/2023

RESULTADO FINAL da Etapa 1	23/06/2023
Etapa 2 – Arguição e Análise do Projeto	26/06/2023 – 8h em diante
RESULTADO PRELIMINAR - Etapa 2	27/06/2023
RECURSO - Resultado Preliminar Etapa 2	Até 28/06/2023
RESULTADO dos pedidos de recurso – Etapa 2	29/06/2023
RESULTADO FINAL da Etapa 2	29/06/2023
Etapa 3 – Análise do Currículo Lattes	30/06/2023
RESULTADO PRELIMINAR - Etapa 3	03/07/2023
RECURSO - Resultado Preliminar Etapa 3	Até 04/07/2023
RESULTADO dos pedidos de recurso – Etapa 3	05/07/2023
RESULTADO da Etapa 3	05/07/2023
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO DO PROCESSO SELETIVO 2023.	05/07/2023

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescentem-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-Graduação em Geografia:

- a) O período letivo de 2023/2 iniciará em **14 de agosto de 2023**.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação para obtenção do título de mestre.

Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação**, o candidato deve:
Ter cumprido todos os créditos exigidos pela estrutura curricular do curso; ter comprovado a aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira no ato da terceira matrícula (terceiro semestre) no Programa; ter obtido autorização do orientador para requerer o exame de qualificação.

Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação**, o candidato deve:
Cumprido todos os créditos estabelecidos pela organização didática-pedagógica do POSGEO; participado da Semana da Pós-Graduação em Geografia/UFMT, evento realizado anualmente, e de pelo menos mais três eventos técnico-científicos promovidos pela UFMT ou outra instituição acadêmica ou de pesquisa; participado, de pelo menos, dois seminários, simpósio ou encontro externo ao programa com apresentação de trabalho; apresentado comprovante de submissão de artigo, escrito em parceria com o orientador, que contenha os resultados, ou parte deles, da dissertação, em periódico Qualis A4 ou superior; participado de, no mínimo, 5 (cinco) defesas públicas de dissertação do POSGEO; cumprido o estágio docência, obrigatório se bolsista, e optativo para os demais alunos; entregue todos os relatórios de atividades semestrais exigidos pelo programa até a data da solicitação, com parecer do orientador; estiver com seu Currículo Lattes atualizado; ter Realizado as devidas matrículas no POSGEO

c) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feito através** do contato posgeoufmt@gmail.com

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação.

Este Edital foi aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em 29/03/2023.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2023.

Prof. Dr. Francisco de Assis Gonçalves Junior
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia - POSGEO
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso